Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 327 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Repasse às Associações de Pais, Mestres e Funcionários, para aplicação no Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Repasse à APMF da E. M. Luigi Salvucci para aquisição de material permanente

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
12.003.12.361.0310.2301.4.4.50.42.1505	59	0,00	20.000,00	20.000,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	20.000,00	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505	15	4.195.137,50	20.000,00	4.175.137,50
TOTAL		4.195.137,50	20.000,00	4.175.137,50

PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R$)
	2026	
Outras Unidades e Medidas	1	20.000,00

JUSTIFICATIVA

Justificativa:
A aquisição de mobília planejada para as 10 salas de aula da escola municipal é fundamental para garantir um ambiente pedagógico mais funcional, confortável e adequado às necessidades dos estudantes e professores. Móveis planejados permitem melhor aproveitamento do espaço físico, organização dos materiais escolares e criação de um ambiente acolhedor que favorece o aprendizado e a concentração. Além disso, a padronização e a durabilidade da mobília contribuem para a manutenção e conservação do patrimônio público, representando um investimento de longo prazo na qualidade da educação municipal.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adnan El Sayed
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ADNAN EL SAYED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/91C3-3ACE-417B-F27B e informe o código 91C3-3ACE-417B-F27B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 91C3-3ACE-417B-F27B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 16/12/2025 08:37:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/91C3-3ACE-417B-F27B